



DECRETO Nº 2.595, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca a Sociedade Civil para a 4ª Conferência Municipal de Cultura do Município dos Bezerros (PE).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o contido na PORTARIA MINC Nº 45, de 14 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, Presidente do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, publicada no Diário Oficial da União de 17.07.2023, Edição 134, Seção 1, Página 13, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC, tendo como tema geral: “Democracia e Direito à Cultura”;

CONSIDERANDO o teor do Anexo I – Regulamento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura, da citada Portaria MINC nº 45, de 14.07.2023, que dispõe, no seu art. 5º, Inciso I, que dentre as etapas da Conferência Nacional de Cultura estão as Conferências Municipais e Intermunicipais;

CONSIDERANDO o disposto no aludido Anexo I – Regulamento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC, no seu art. 5º, § 1º, que “As Conferências referidas no inciso I são de responsabilidade dos Municípios (...) e terão caráter mobilizador, propositivo, eletivo e consolidativo”;

CONSIDERANDO que, conforme art. 2º, do Anexo I – Regulamento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC, a Conferência Nacional de Cultura terá como objetivos específicos:

- I) ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;
- II) promover a avaliação do Plano Nacional de Cultura – PNC;
- III) propor diretrizes para a criação de um novo PNC;
- IV) definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas de cultura;
- V) potencializar a adesão dos Estados e Municípios ao Sistema Nacional de Cultura – SNC;
- VI) debater sobre a divisão de atribuições entre os entes federados; e
- VII) construir uma política sociocultura que fortaleça a democracia participativa.

GABINETE DA PREFEITA

CONSIDERANDO a necessidade de, neste momento de realização da 4ª Conferência Municipal, avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura do Município dos Bezerros (PE);

CONSIDERANDO, finalmente, a solicitação contida no memorando 1DOC nº 16.456/2023, de 05.10.2023, da Secretaria de Turismo e Cultura, deste Município dos Bezerros (PE), para a convocação por decreto municipal da 4ª Conferência Municipal de Cultura, que será realizada no dia 11.10.2023, nos horários das 08h00 às 12h00h e das 14h00 às 18h00, no Auditório do Centro de Artesanato de Pernambuco, Unidade Bezerros, localizado na Avenida Major Aprígio da Fonseca, nº 1.100, Br 232, Km 107, CEP: 55660-000, da cidade de Bezerros (PE),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Cultura do Município dos Bezerros (PE), tendo como tema central: "*Democracia e Direito à Cultura*", em conformidade com a PORTARIA MINC Nº 45, de 14 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Cultura, Presidente do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, publicada no Diário Oficial da União de 17.07.2023, Edição 134, Seção 1, Página 13, a ser realizada no 11 de outubro de 2023, nos horários das 08h00 às 12h00h e das 14h00 às 18h00, no Auditório do Centro de Artesanato de Pernambuco, Unidade Bezerros, localizado na Avenida Major Aprígio da Fonseca, nº 1.100, Br 232, Km 107, CEP: 55660-000, da cidade de Bezerros (PE).

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros (PE), 09 de outubro de 2023.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D86C-9247-035B-0473

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO (CPF 072.XXX.XXX-83) em 09/10/2023 12:35:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/D86C-9247-035B-0473>